

De LEGIBUS

CONVITE PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A **De Legibus** convida todos os interessados a submeter artigos para publicação na **De Legibus – Revista de Direito**.

Qualquer autor, esteja ele ligado ou não à Faculdade de Direito da Universidade Lusófona, poderá submeter artigos para publicação na **De Legibus**.

Os artigos submetidos devem ser necessariamente inéditos, em matérias de Direito ou que incluam também matérias de Direito, escritos em português, de Portugal ou do Brasil, espanhol, italiano, francês ou inglês. Serão admitidos artigos com um máximo de três autores. Não serão publicados vários artigos do mesmo autor (ainda que em co-autoria) no mesmo número da Revista.

Cada artigo não deve exceder as 20.000 palavras.

A **De Legibus** é publicada em **dois números anuais**, mas com receção de artigos em qualquer época do ano.

Os artigos serão aprovados para publicação depois de serem objeto de dupla revisão por pares em anonimato, obtidos dois pareceres favoráveis à sua publicação e introduzidas as correções eventualmente sugeridas nos pareceres.

Os artigos devem ser submetidos, mediante registo e *upload* no sítio eletrónico da Revista: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/delegibus/about/submissions>

Uma vez recebido um artigo, os Editores farão uma apreciação prévia da adequação do tema do artigo à linha editorial da Revista e da conformidade do artigo com o **Guia de Estilo** da Revista (em **anexo**). De seguida, o artigo será remetido, em anonimato, a revisores/avaliadores externos para parecer. Uma vez aprovado o artigo, os autores receberão uma notificação e terão prazo máximo de 15 dias para devolvê-lo com as alterações

necessárias.

A revisão de texto, nos idiomas escritos, é da inteira responsabilidade dos autores, não sendo permitida a tradução automática. A Revista reserva o direito de introduzir alterações de ordem estilística, ortográfica e gramatical no artigo aprovado para publicação, respeitando, porém, o estilo do autor.

Caso a produção do artigo tenha recebido algum tipo de financiamento, os autores deverão indicá-lo, em nota de rodapé na primeira página.

Com a aprovação de dois avaliadores e introduzidas as alterações exigidas pelos avaliadores, o artigo será publicável no número seguinte da **De Legibus** que não se encontre fechado.

No final dos meses de **Maio e Outubro** de cada ano, os Editores da **De Legibus** encerrarão um número da **De Legibus**, seguindo-se a sua publicação, respectivamente, nos meses de **Julho e Dezembro**.

Os Editores mantêm autonomia para publicação de artigos de autores convidados.

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação de trabalhos na Revista.

Mais informações sobre a **De Legibus** em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/delegibus>



De LEGIBUS

